

**TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
04/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BETHA
SISTEMAS LTDA.**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI - CIM-AMFRI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 32.980.376/0001-04, com sede na Rua Luiz Lopes Gonzaga, nº 1655, Sala 3, Bairro São Vicente, na cidade de Itajaí/SC, CEP: 88.309-421, neste ato representado pelo Diretor Executivo, **Senhor João Luiz Demantova**, já qualificado, doravante denominado **CONTRATANTE** (ou CIM-AMFRI), e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00456865/0001-67, sediada na Rua Júlio Gaidzinski, nº 320, pavimento 1, Bairro Pio Corrêa, Criciúma/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Leiz Marcel Macalossi**, doravante designada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços prestados, que a empresa contratada vem executando os serviços contratados de forma satisfatória; e

CONSIDERANDO o interesse recíproco das partes;

RESOLVEM, as **PARTES**, aditar o presente **CONTRATO**, conforme autorizado no Art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** tem por objeto:

1.1. PRORROGAR o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 4/2021 e no item 1.1 do Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Fica PRORROGADO o prazo de vigência por doze meses, a contar de 01/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As alterações promovidas por meio deste **TERCEIRO TERMO ADITIVO** não implicam em novação, pelo que permanecem ainda válidas e em vigor todas as obrigações, cláusulas, termos e condições previstas no **CONTRATO**.

CIM-AMFRI	BETHA
-----------	-------

3.2. Fica ressalvado o direito da contratada ao reajustamento do preço, quando da ocorrência do fato gerador, assim considerada a data de decurso do prazo de 12 (doze) meses do último reajuste.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante 02 (duas) testemunhas.

Itajaí (SC), 21 de dezembro de 2022.

João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI

Leiz Marcel Macalossi
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Juciara Reis Censi
CPF: 076.494.239-56

Nome: Jaylon Jander Cordeiro da Silva
CPF: 139.373.677-25

CIM-AMFRI

BETHA